



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**  
PORTARIA Nº 040/2018 – DOM 12/03/2018

## **JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº.1455/2017**

**REFERÊNCIA: Edital de Concorrência nº. 002/2018**

**OBJETO: Prestação dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, subdividido em 03 (três) LOTES, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo- I deste Edital**

### **I. RELATÓRIO**

Cuida-se de Impugnação ao Edital em epígrafe, promovido pela empresa **SP SOLUCÕES AMBIENTAIS LTDA-EPP**, CNPJ nº. 12.351.650/0001-60.

### **II. TEMPESTIVIDADE**

À análise preliminar cumpre a verificação dos requisitos formais para apresentação da presente impugnação, a qual foi encaminhada fora do prazo previsto no item 7.2 do Edital, protocolada no setor responsável da SEMOP, em 08/06/2018.

### **III -JULGAMENTO**

Diante de todo o exposto, verifica-se que a impugnação não atendeu às exigências editalícias referente a tempestividade previstas no subitem 7.2.1 do Edital, sendo portanto, **NÃO CONHECIDA**, por essa Comissão.

**ELNA AMORIM**

Presidente da Comissão Especial de Licitação